



POLÍTICA DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO, FRAUDE E GOLPE

OZ Corretora de Câmbio S.A.

Versão Pública – 2025

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	3
2. OBJETIVO	3
3. ABRANGÊNCIA.....	3
4. BASE REGULATÓRIA.....	3
5. CONCEITOS FUNDAMENTAIS.....	4
6. COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS	4
7. DIRETRIZES GERAIS	4
8. GOVERNANÇA	4
9. GESTÃO DE RISCOS.....	5
10. RELACIONAMENTO COM TERCEIROS.....	5
11. CONFLITOS DE INTERESSE E BENEFÍCIOS.....	5
12. TIPOLOGIAS.....	5
13. PROTEÇÃO AO CLIENTE	6
14. COMUNICAÇÃO E REPORTE	6
15. TREINAMENTO E CULTURA	6
16. INVESTIGAÇÕES INTERNAS.....	6
17. AVALIAÇÃO DE EFETIVIDADE.....	6
18. CONFIDENCIALIDADE	7
19. ATUALIZAÇÃO	7
20. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	7

1. APRESENTAÇÃO

A OZ Corretora de Câmbio S.A. estabelece a presente Política como instrumento estruturante de seu sistema de governança e integridade. O documento reflete o compromisso inequívoco da instituição com a ética, a transparência e a conformidade regulatória, posicionando a prevenção à corrupção, fraude e golpes como elemento central de sua atuação.

No contexto de crescente complexidade dos crimes financeiros, a OZ Câmbio adota abordagem preventiva e baseada em risco, alinhada às melhores práticas nacionais e internacionais, com o objetivo de preservar a confiança de seus clientes, parceiros e do sistema financeiro como um todo.

2. OBJETIVO

Esta Política tem por objetivo estabelecer diretrizes institucionais claras e consistentes para a prevenção, identificação e mitigação de riscos relacionados à corrupção, fraude e golpes, assegurando a integridade das operações e a proteção da reputação institucional.

Busca-se, ainda, fortalecer a cultura de compliance e promover comportamento ético em todos os níveis da organização, consolidando a atuação responsável e sustentável da instituição.

3. ABRANGÊNCIA

A presente Política aplica-se a todos os administradores, colaboradores, prestadores de serviços, parceiros comerciais e quaisquer terceiros que atuem em nome ou interesse da OZ Câmbio.

Sua observância é mandatória em todas as atividades desenvolvidas pela instituição, independentemente da localização geográfica ou natureza da relação contratual.

4. BASE REGULATÓRIA

A Política está fundamentada na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), bem como em demais normativos aplicáveis e diretrizes internacionais de integridade corporativa.

Adicionalmente, incorpora princípios de governança reconhecidos globalmente, reforçando o compromisso da instituição com padrões elevados de conduta e transparência.

5. CONCEITOS FUNDAMENTAIS

Corrupção compreende o oferecimento, promessa ou concessão de vantagem indevida, direta ou indiretamente, a agente público ou privado, com o objetivo de influenciar decisões ou obter benefícios indevidos.

Fraude refere-se a qualquer ato intencional de engano ou omissão com a finalidade de obter vantagem indevida ou causar prejuízo a terceiros.

Golpes representam práticas enganosas estruturadas para induzir terceiros ao erro, geralmente associadas a engenharia social e manipulação de informações.

A compreensão desses conceitos é essencial para o adequado gerenciamento dos riscos e para o fortalecimento dos controles institucionais.

6. COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS

A OZ Câmbio adota postura de tolerância zero em relação a práticas ilícitas, promovendo ambiente organizacional baseado em ética, integridade e responsabilidade.

A instituição atua de forma colaborativa com autoridades e reforça continuamente seus mecanismos de prevenção, contribuindo para a integridade do sistema financeiro.

7. DIRETRIZES GERAIS

A atuação da instituição é pautada por princípios de legalidade, transparência e responsabilidade. Todas as decisões devem ser tomadas com base em critérios técnicos e alinhadas aos interesses institucionais.

É vedada qualquer prática que configure corrupção, fraude ou obtenção de vantagem indevida, bem como situações que possam gerar conflito de interesses.

8. GOVERNANÇA

A governança da Política é estruturada de forma compatível com o porte e a complexidade da instituição, contemplando a atuação da Alta Administração e da área de Compliance.

A Alta Administração exerce papel ativo na definição das diretrizes estratégicas, assegurando a alocação de recursos adequados e promovendo a cultura de integridade.

A área de Compliance atua de forma independente, sendo responsável pela supervisão dos controles, orientação das áreas de negócio e monitoramento contínuo dos riscos.

Essa estrutura garante a efetividade dos mecanismos de prevenção e a adequada gestão dos riscos associados à corrupção e fraude.

9. GESTÃO DE RISCOS

A OZ Câmbio adota abordagem baseada em risco para identificar, avaliar e mitigar riscos de corrupção, fraude e golpes.

Essa abordagem considera fatores como perfil de clientes, natureza das operações, canais de distribuição e relacionamento com terceiros, permitindo a implementação de controles proporcionais e eficientes.

A gestão de riscos é dinâmica e continuamente revisada, assegurando sua aderência ao ambiente regulatório e às melhores práticas de mercado.

10. RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

A instituição realiza avaliação prévia de integridade de seus parceiros, fornecedores e prestadores de serviços, considerando aspectos reputacionais e de conformidade.

A manutenção desses relacionamentos está condicionada ao cumprimento de padrões éticos e legais, sendo vedada a associação com práticas que possam comprometer a integridade institucional.

11. CONFLITOS DE INTERESSE E BENEFÍCIOS

Situações de conflito de interesse devem ser evitadas ou, quando inevitáveis, tratadas com transparência e imparcialidade.

É vedado oferecer ou receber qualquer vantagem que possa influenciar decisões ou comprometer a independência profissional.

12. TIPOLOGIAS

As tipologias de fraude e corrupção evoluem constantemente, refletindo a sofisticação das práticas ilícitas. Entre os padrões observados destacam-se manipulação de informações, uso indevido de recursos, estruturas societárias complexas e transações incompatíveis com o perfil econômico.

A OZ Câmbio mantém atenção contínua a esses padrões, adotando abordagem preventiva e proporcional ao risco identificado, sem prejuízo da confidencialidade de seus mecanismos internos.

13. PROTEÇÃO AO CLIENTE

A instituição atua de forma preventiva na proteção de seus clientes, promovendo orientação adequada e identificação de possíveis situações de fraude ou golpe.

Esse compromisso reforça o papel da OZ Câmbio como agente de confiança e primeira linha de defesa contra práticas ilícitas.

14. COMUNICAÇÃO E REPORTE

Indícios de irregularidade devem ser reportados à área de Compliance, que adotará as medidas cabíveis, incluindo eventual comunicação às autoridades competentes.

A instituição assegura tratamento adequado e confidencial às informações recebidas, promovendo ambiente seguro para reporte de irregularidades.

15. TREINAMENTO E CULTURA

A OZ Câmbio promove treinamentos periódicos e ações de conscientização, assegurando que seus colaboradores estejam capacitados para identificar e prevenir riscos.

A cultura de compliance é continuamente reforçada, sendo responsabilidade compartilhada por toda a organização.

16. INVESTIGAÇÕES INTERNAS

As investigações internas são conduzidas de forma estruturada, independente e confidencial, garantindo imparcialidade e adoção de medidas corretivas quando necessário.

Esse processo contribui para o fortalecimento dos controles e para a melhoria contínua do ambiente de integridade.

17. AVALIAÇÃO DE EFETIVIDADE

A efetividade do Programa Anticorrupção é avaliada por meio de revisões periódicas, testes de aderência e acompanhamento de indicadores qualitativos e quantitativos.

Os resultados dessas avaliações são reportados à Alta Administração, permitindo a adoção de melhorias contínuas e o fortalecimento dos controles.

Esse processo assegura que o programa permaneça atualizado e alinhado às melhores práticas de mercado.

18. CONFIDENCIALIDADE

As informações relacionadas aos processos de prevenção, investigação e reporte são tratadas com absoluto sigilo, conforme legislação aplicável.

A proteção dessas informações é essencial para a integridade dos processos e para a confiança institucional.

19. ATUALIZAÇÃO

A presente Política é revisada periodicamente, assegurando sua atualização frente às mudanças regulatórias e à evolução dos riscos.

Esse processo garante sua aderência contínua às melhores práticas e à realidade operacional da instituição.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

A OZ Câmbio reafirma seu compromisso com a ética, a integridade e a conformidade, contribuindo para a credibilidade e a solidez do sistema financeiro.

O cumprimento desta Política é essencial para a manutenção da confiança de seus clientes, parceiros e demais partes interessadas.

OZ Corretora de Câmbio S.A.

- Tel: +55 (11) 3113-2700
- SAC: <https://ouvidoria-web-sac.stallos.com.br/WebSac>
- Canal de Denúncia: <https://ouvidoria-web-sac.stallos.com.br/WebSac>
- Ouvidoria:
https://risc.advicetech.com.br/Ouvidoria_front/paginas/default.aspx?CD_CHAVE=9D020B59-E97D-4CB7-A8B7-8824C87196C6